



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na sala da presidência do IPAMV, situado à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória - ES, às 10 horas, os membros do Comitê de Investimentos: Herickson Rubim Rangel, Luiz Carlos Vieira da Silva, Ângelo André Vieira Segatto, Cleber José de Miranda e Wildson de Lima Ribeiro designados pela Portaria nº 335/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória do dia 08/11/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012. Herickson iniciou a reunião justificando a ausência de Tatiana Prezotti Morelli por estar representando o Ipamv em Brasília-DF. Fernanda Carla Bada Rubim também não se fez presente e não justificou sua ausência. Na sequência, Herickson fez a leitura da ata anterior e apresentou o relatório FOCUS de 18/11/2016 com os indicadores financeiros para 2017 a fim de auxiliar na deliberação da estratégia de alocação da política de investimento. O PIB previsto é de 1%a.a, a meta da taxa Selic média de 11,67% a.a, a taxa de câmbio em R\$ 3,40 e a Inflação de 4,93%a.a. Herickson passou a apresentar item a item da minuta da política de investimentos, deixando o item 6 – Alocação dos Recursos por Segmento para deliberação final. Antes, porém, passou o vídeo “Como Funciona os Títulos Públicos Pós-fixados?” para melhor conhecimento dessa aplicação já que o mercado está proporcionando uma janela de oportunidade em razão do aumento da curva de juros acima dos 6%aa. Luiz disse ser esse investimento mais uma alternativa para obtermos a meta atuarial com o menor risco do mercado. Herickson informou também que a Uniletra Corretora de Valores solicitou uma agenda para hoje as 14 horas apresentar a plataforma da CETIP de compra e venda de Título Públicos, custodiado pelo Banco do Brasil. Wildson solicitou maiores esclarecimentos sobre o critério do Ipamv para as alocações e realocações dos recursos do IPAMV, com base no art. 3º Inciso II do Decreto nº 15.659/2013. Herickson explicou que somente as alocações e/ou realocações de recursos que extrapolam os percentuais aprovados na Política de Investimentos é que necessitariam ser novamente deliberadas pelo Comitê de Investimentos, caso contrário, a própria Política de Investimento flexibiliza à Diretoria do Ipamv, a fim de



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

permitir a adequação ao cenário econômico no momento do investimento ou desinvestimento, essas alocações ou realocações dentro dos limites e dos fundos previamente definidos na Política de Investimentos e aprovados pelo Conselho Administrativo. Passando a avaliação dos percentuais de alocação, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram por unanimidade os seguintes percentuais:

Segmento de Aplicação	Limite Resolução	Alocação mínima	Meta Alocação	Alocação máxima
Renda Fixa	100%	88%	94%	98%
Título Tesouro Nacional registrado no SELIC - Art.7º,I, "a"	100%	0	1%	2%
FI 100% Títulos do TN - Art. 7º, I, "b"	100%	58%	60%	61%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%	0	0	0%
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80%	23%	25%	26%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30%	4%	5%	5%
Poupança - Art. 7º, V	20%		0	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15%	0	0	0
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	2%	2%	3%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5%	1%	1%	1%
Renda Variável	30%	2%	6%	12%
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30%	0	0	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20%	0	0	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15%	0,5%	2%	4%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	0,5%	1,5%	3%
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5%	0	0,5	1%
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	1%	2%	4%



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Finalizada a elaboração da tabela de alocação de recursos por seguimento e por conseqüente a Política de Investimentos para 2017, Herickson disse que esta será submetida à aprovação do Conselho Administrativo, e desde já se colocou a disposição para auxiliar, caso Wildson queira, apresentá-la na reunião do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Herickson Rubim Rangel

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA20

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Angelo André Vieira Segatto

Membro e Representante do Executivo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 10

Wildson de Lima Ribeiro

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV